



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Patos do Piauí, **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, diante de notícias veiculadas a respeito de representação apresentada perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) sobre o Pregão Eletrônico nº 011/2026, vem, em respeito à transparência e ao dever de bem informar a população, prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O procedimento licitatório em questão foi conduzido em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e aos princípios que regem a Administração Pública, com plena transparência e ampla publicidade em todas as suas fases. Não há qualquer irregularidade no certame.
2. A representação que deu origem ao noticiário decorre de **mero inconformismo** de particular quanto a decisões técnicas legitimamente adotadas pela Administração, com fundamento no edital e na legislação pertinente, que não configura, sob qualquer aspecto, ilegalidade.
3. Tanto é assim que o **próprio Tribunal de Contas do Estado do Piauí já se pronunciou e INDEFERIU o pedido de medida cautelar** formulado pelo representante (Decisão Monocrática Cautelar nº 201/2026), reconhecendo, expressamente, que *"a mera discordância do representante quanto ao mérito da decisão administrativa não autoriza, por si só, a intervenção cautelar desta Corte de Contas"*, ante a ausência dos requisitos legais (fumus boni iuris e periculum in mora) que justificariam a suspensão da licitação.
4. A decisão do TCE/PI confirma, desde já, a solidez e a regularidade do procedimento adotado pelo Município, afastando qualquer suspensão do certame.
5. **Quando formalmente notificada nos autos, a Prefeitura de Patos do Piauí apresentará sua manifestação de defesa, demonstrando de forma cabal e documentada a integral legalidade do edital e de todos os atos praticados, na certeza de que a representação será julgada improcedente e devidamente arquivada por esta Corte de Contas.**
6. Trata-se, portanto, de **representação sem fundamento**, que em nada compromete a lisura da Administração Municipal. A Prefeitura reafirma seu compromisso permanente com a legalidade, a moralidade, a eficiência e o interesse público, e mantém-se à disposição dos órgãos de controle e da população para prestar quaisquer esclarecimentos.

Patos do Piauí -PI, 13 de julho de 2026.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal de Patos do Piauí